



EDITAL N.º 03/2023

Altera o Edital nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto nas Leis N.º 5.328/10, N.º 5.400/11 e N.º 5.772/13, e de acordo com a Resolução nº 16/2015 do COMCRAD, altera os itens 4 e 5 e o Anexo 1 do Edital nº 02/2023 referente a Eleição dos Conselheiros Tutelares 2024/2027.

- Item 4, subitem 4.1, item V passará a ter a seguinte redação: “ **ter reconhecido engajamento social na Defesa dos Direitos Humanos, comprovado em atestado expedido por entidade idônea e devidamente regulamentada, acompanhado de relatório descritivo, com atividades exercidas em âmbito municipal**”.
- Item 5, subitem 5.3.2. passará a ter a seguinte redação: “ **o período de inscrição é de 17/04/2023 a 24/05/2023 no horário das 13 horas e 30 minutos às 16 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prédio da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, na sala 1, sito à Rua Apolinário de Moraes, 1705, Bairro Centro, Montenegro/RS, para um dos membros da comissão eleitoral.**
- Anexo 1, os itens passarão a ter a seguinte redação:
 - 2 – **Inscrições e entrega de documentos do dia 17/04/2023 a 24/05/2023;**
 - 3 – **Análise dos documentos: de 25/05/2023 a 06/06/2023;**
 - 4 – **Publicação da lista dos(das) candidatos(as) com inscrição**

deferida;

5 – **Prazo para recurso: 13/06/2023 a 15/06/2023;**

6 – **Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral: de 20/06/2023 a 29/06/2023;**

7 – **Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, aptos a realizarem a prova escrita, em ordem alfabética: 03/07/2023;**

8 – **Aplicação da prova escrita de conhecimentos sobre Legislação e Português, nos termos dos artigos 25 e 27 da lei Municipal nº 5328/2010: 16/07/2023;**

- 9 – Divulgação da lista de aprovados e reprovados na prova de conhecimentos: 25/07/2023;
- 10 – Período de recursos, conforme art. b26 da Lei Municipal nº 5328/2010: 25/07/2023 a 27/07/2023;
- 11 – Edital de divulgação da lista oficial dos candidatos aptos ao registro de candidaturas individuais, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 5328/2010; 01/08/2023;
- 12 – Período de impugnação às candidaturas: 01/08/2023 a 03/08/2023;
- 13 – Período para notificações aos candidatos dos recursos de impugnações: 04/08/2023 a 09/08/2023;
- 14 – Período para campanha eleitoral: 21/08/2023 a 29/09/2023;
- 15 – Dia da votação: 01/10/2023;
- 16 – Divulgação do resultado da votação: 02/10/2023;
- 17 – Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha: 03/10/2023 a 06/10/2023;
- 18 – Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado de escolha: 18/10/2023;
- 19 – Prazo para recurso quanto ao julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 19/10/2023 a 21/10/2023;
- 20 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 25/10/2023;
- 21 – Proclamação do resultado final do processo de escolha: 27/10/2023;
- 22 – Posse e diplomação dos(as) eleitos(as): 10/01/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
15 de maio de 2023**

**GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal**